



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA ESTADODO PARANÁ



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Advogado

Requisitos: Graduação no Curso Superior de Direito, reconhecido pelo MEC e, inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, com no mínimo, 01 (um) ano de prática no exercício da atividade advocatícia.

Atribuições:

- Representar a Câmara Municipal quando ela for autora, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância;
- Estudar assuntos de Direito de ordem geral ou específica, realizando estudos e pesquisas de doutrina e jurisprudência, de modo a habilitar o Legislativo a solucionar problemas pertinentes às suas prerrogativas constitucionais e legais;
- Redigir termos de contratos, convênios e outros atos; assessorar juridicamente na elaboração de proposições legislativas;
- Prestar assessoria jurídica ao Presidente, à Mesa, aos Vereadores, às Comissões e a Secretaria Administrativa; prolatar parecer prévio em projetos de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, de resolução, pedidos de autorização e demais proposições apresentadas ao Plenário da Câmara;
- Dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa; executar outras tarefas correlatas, e defender a Câmara Municipal nas demandas judiciais;